



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Casa Vereador Manoel Alves de Lima

PROJETO DE LEI Nº 06/87.

Cria Cargos no Magistério Público Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, de acordo com o ANEXO ÚNICO que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Os cargos de provimentos criados na forma do Anexo Único de que trata o Art. 1º desta Lei, destinam-se ao enquadramento do pessoal docente, administradores e especialistas, no contexto geral da Lei nº 108, de 19 de dezembro de 1986, que organizou o Magistério Público Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dona Inês, em 14 de novembro de 1987.

*João Idalino da Silva*  
João Idalino da Silva

Presidente

*José Ednaldo Justino de Araújo*  
José Ednaldo Justino de Araújo

1º Secretário

*Antonio Pedro da Silva*  
Antonio Pedro da Silva

2º Secretário